

Decreto nº 5/51

O Prefeito Municipal Substituto de
Campos Mourão, Estado do Paraná, usando
da atribuição que lhe confere
a Lei

Nomeia

Gregório Cardoso de Lima, para
exercer o cargo de chofer desta Prefei-
tura Municipal, percebendo os vencimen-
tos fixados em lei, a contar do dia
20 de Fevereiro de 1951, data em que
começou a prestar os seus serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Campos Mourão, 21 de Fevereiro de 1951

Devêdo de Paula Xavier
Prefeito Municipal Substituto
Prefeito do Município de
Campos Mourão